



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 36, DE 04 DE MARÇO DE 1975.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 24 de maio de 1974, conforme publicação *in* Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, pág. 1.999, para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, aprovado consoante Decreto nº 70.429, de 14 de abril de 1972, WILMA PIMENTA DE CASTRO, para o emprego de Auxiliar de Enfermagem "A", no Estado da Guanabara.

A posse terá lugar no prazo máximo da 30 (trinta) dias da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União.

A data de admissão a ser registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social coincidirá como o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

ALPHEU AMARAL
Superintendente